DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3556- 16 de Novembro de 2021 - ANO 15

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

PREFEITURA BARREIRAS CAPITAL DO OESTE

PORTARIA Nº 029/2021

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 617/2003 e considerando o disposto na Lei nº 680/2005.

RESOLVE:

Art. 1º Designar CASSIO SANTOS MACHADO, procurador, matrícula nº 12.479; DIEGO ROCHA DA SILVA, Chefe de Departamento, matrícula funcional nº 11128; RAYANA ALVES BRANDÃO, chefe de departamento, matrícula funcional nº 10.883; na qualidade de membros titulares, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 029/2021, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º O prazo referido no artigo anterior poderá ser prorrogado por igual período, quando as circunstâncias exigirem, nos termos do art. 155, *caput*, da Lei nº 617/2003.

Art. 3º O trabalho da Comissão deve se desenvolver na sala anexa da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Barreiras-BA, 28 de outubro de 2021.

Gislaine César de Carvalho Barbosa
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 300, de 01 de agosto de 2018

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 3556- 16 de Novembro de 2021 - ANO 15

PREFEITURA BARREIRAS CAPITAL DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMMAS

Errata da Portaria SEMMAS Nº 048 de 03 de novembro de 2021.

Onde se lê: (...) "O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR,...". (...).

Leia-se: (...)..."O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS,,,...". (...).

Onde se lê: (...) "Art. 1º – Conceder Licença Ambiental de Operação (LO), válida por 04 (quatro) anos, à Luiz Walter e Outro,...". (...).

Leia-se: (...)..."Art. 1º – Conceder Licença Ambiental de Operação (LO), válida por 04 (quatro) anos, à Luiz Walker e Altair João Gelain,,,...". (...).

Demósthenes da Silva Nunes Júnior
Secretário Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade

Parque Natural Engº Geraldo Rocha, Rua das Turbinas S/N,
Barreirinhas, Barreiras - BA.
CEP: 47.810-563 - Fone: (77) 3612-9600
meioambiente@barreiras.ba.gov.br

PREFEITURA BARREIRAS CAPITAL DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMMAS

Errata da Portaria SEMMAS Nº 051 de 05 de novembro de 2021.

Onde se lê: (...) "para atividade de Mineração de para explorar lavra de areia em recurso hídrico (leito do rio Grande), trechos DNPM nº 872.459/2003 e 872.457/2003,...". (...).

Leia-se: (...)..."para atividade de Mineração para explorar lavra de areia em recurso hídrico (leito do rio Grande), trechos DNPM nº 872.459/2003 e 872.457/2003 com produção bruta de 149.500,00 ton/ano,...". (...).

Demósthenes da Silva Nunes Júnior
Secretário Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade

Parque Natural Engº Geraldo Rocha, Rua das Turbinas S/N,
Barreirinhas, Barreiras - BA.
CEP: 47.810-563 - Fone: (77) 3612-9600
meioambiente@barreiras.ba.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS - BA

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal n. 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da Vigilância Sanitária Municipal de Barreiras - Ba, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processo(s) Administrativo(s) Sanitário(s):

Processo: 022/2021

Autuado: Odesina Pimentel Moreira Ribeiro e CIA LTDA

CNPJ: 02.884.809/0001-10

Data da Autuação: 23/04/2021

Endereço: Rua Catanduvas, nº 131, bairro São Miguel – Barreiras/Ba.

Dispositivos legais transgredidos: Art. 10, Incisos IV da Lei Federal 6437/77

Decisão Final: Transitada em julgado, torna-se definitiva a decisão proferida nas folhas 025. Arquive – se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS - BA

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal n. 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da Vigilância Sanitária Municipal de Barreiras - Ba, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processo(s) Administrativo(s) Sanitário(s):

Processo: 025/2021

Autuado: Distribuidora de Alimentos Peixoto Ltda.

CNPJ: 01.203.412/0001-91

Data da Autuação: 11/05/2021

Endereço: Rua Café Filho, 242, centro – Barreiras/Ba.

Dispositivos legais transgredidos: Art. 10, Incisos IV da Lei Federal 6437/77

Decisão Final: Transitada em julgado, torna-se definitiva a decisão proferida nas folhas 015. Arquive – se.